

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Maranhão, em conformidade com que lhe confere os artigos 12 ao 14 do seu Estatuto **CONVOCA** seus associados à **25ª Reunião Ordinária**, a realizar-se na Faculdade Pitágoras, localizada na Av. São Luís Rei da França, 32 - Turu, em São Luís/MA, no dia 25 de março de 2018, às 08:30 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/3 de seus membros e, 9:00 horas em segunda e última convocação, quando então passa a deliberar com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM-DO-DIA**:

- 1 Eleição e posse, por votação unitária, da mesa diretora dos trabalhos: 01 (um) Presidente, 02 (dois) Vice-presidentes e 02 (dois) Secretários;
- 2 Apreciação e Deliberação sobre a Ata da 24ª Reunião Ordinária da Assembleia Regional;
- 3 Apresentação do Relatório de Gestão do ano de 2017 da Direção Regional;
- 4 Deliberação sobre o Balanço e Demonstrativos Financeiros de 2017 da UEB/MA, mediante parecer da Comissão Fiscal Regional;
- 5 Apreciação do relatório e eventual deliberação sobre as recomendações do Fórum Regional de Jovens;
- 6 Eleição por votação unitária de 01 (um) delegado e seu(s) suplente(s), por ordem de votação, para representar a Região Escoteira do Maranhão na Assembleia Nacional Ordinária da UEB de 2018 em Curitiba/PR;
- 7 Apresentação de relatório de ações dos membros do CAN, eleitos pela UEB/MA;
- 8 Assuntos Gerais;



Sarah Raquel Loureiro do Amaral
Diretora Presidente
Escoteiros do Brasil - Região do Maranhão

ORIENTAÇÕES GERAIS

- I. As inscrições de candidaturas para Delegado da Região Escoteira do Maranhão, junto à 25ª Assembleia Nacional a ser realizada em Curitiba/PR devem ser feitas até às 21 horas do dia 15 de Março de 2018, em formulário próprio a ser entregue para a Diretoria Regional impresso ou por meio do **endereço eletrônico escoteiros.ma@gmail.com** e o candidato deve estar em dia com suas obrigações para com a UEB, conforme **artigo 42, parágrafo 9º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil**;
- II. Os representantes das Diretorias de cada Grupo Escoteiro para a 25ª Assembleia Ordinária Regional da UEB-MA deverão entregar o **Documento de Credenciamento do Grupo, cópia da ata de sua Assembleia e cópia do Certificado de Funcionamento do ano de 2017 ou 2018, expedido pelo Escritório Nacional**, para a Diretoria Regional impresso ou para o **endereço eletrônico escoteiros.ma@gmail.com**, até às 21 horas do dia 15 de Março de 2018, sendo que para exercer sua efetiva condição de representante da Diretoria do Grupo na Assembleia Regional deve estar com suas obrigações para com a UEB em dia, conforme **artigo 42, parágrafo 9º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil**;
- III. Os Delegados de cada Grupo Escoteiro para a 25ª Assembleia Ordinária Regional da UEB-MA deverão entregar o **Documento de Credenciamento do Grupo e a cópia do Certificado de Funcionamento do ano de 2017 ou 2018, expedido pelo Escritório Nacional**, para a Diretoria Regional impresso ou para o **endereço eletrônico escoteiros.ma@gmail.com** até às 21 horas do dia 15 de Março de 2018, sendo que para exercer sua efetiva condição de Delegados de Grupo na Assembleia Regional deve estar com suas obrigações para com a UEB em dia, conforme **artigo 42, parágrafo 9º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil**;
- IV. De acordo com o estabelecido na Resolução do CAN 04/2017, somente poderão exercer o direito de voto, os delegados representantes das Unidades Escoteiras Locais com o Certificado de Autorização de Funcionamento Anual de 2017 ou 2018, considerando os membros efetivamente registrados no ano de 2017;
- V. As propostas de temas para “Assuntos Gerais” ou vídeos com no máximo 03 (três) minutos de duração deverão ser encaminhados a Diretoria Regional, em formulário próprio, até 30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia, sob pena de serem desconsiderados pela mesa Diretora da mesma.